



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N. 05/2013-PROGRAD, de 22 de fevereiro de 2013
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID 2011**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública aos alunos dos cursos de licenciatura a abertura de seleção de bolsistas efetivos e suplentes para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID 2011, Subprojeto Ciências Naturais Interdisciplinar.

**CAPÍTULO I
DAS ESPECIFICAÇÕES**

**Secção I
Do Prazo para Inscrições**

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 22 a 28 de fevereiro de 2013, na Sala indicada pela Coordenação de Área (Anexo 3), Campus UFSM, Santa Maria, RS, das 8 horas às 13h30min. A documentação exigida deverá ser entregue em envelope lacrado, com identificação do(a) candidato(a).

**Secção II
Das áreas Disciplinares Envolvidas**

Art. 2º - É a seguinte a área disciplinar abrangida pelo PIBID/UFSM/2011, com vagas para a reabertura de seleção:

Ciências Naturais Interdisciplinar

(Alunos de Licenciaturas em Ciências Biológicas, em Física, em Geografia ou em Química)

**Secção III
Das Exigências e Documentos para Inscrição**

Art. 3º Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- II- Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID/UFSM/2011;
- III- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- VI- Ter disponibilidade de 12 horas a 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas em que o projeto for implementado;
- VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá entregar envelope lacrado com os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- II- Carta com justificativa do interesse em participar como bolsista do PIBID (Anexo 2);
- III- Histórico escolar atualizado;
- IV- Comprovante de matrícula da UFSM;
- V- Cópia do CPF;
- VI- Cópia da Carteira de Identidade.

Secção IV

Do valor da Bolsa e das Definições da Atuação dos Bolsistas de Iniciação à Docência

Art. 5º A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II- Executar o plano de atividades aprovado;
- III- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFSM no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Secção I Do processo seletivo

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 1º a 08 de março de 2013, por uma comissão examinadora específica estruturada pelo coordenador de área.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

- I- A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos e da carta de justificativa, entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada no dia 1º de março de 2013 no site da UFSM (www.ufsm.br), com as inscrições homologadas;
- II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista, cujo cronograma será divulgado juntamente com a lista referida anteriormente. Resultará desta fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada no dia 09 de março de 2013.

Secção II Dos critérios de análise

Art. 9º No momento de análise da carta de justificativa serão avaliados:

- I- Motivos para candidatura compatíveis aos propósitos do PIBID, dispostos na portaria 260, de 30 de dezembro de 2010, disponível em:
[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf];
- II- Motivos para opção de estar cursando uma licenciatura e envolver-se com ações em Escolas de Educação Básica.

Art. 10º No momento de análise da entrevista serão considerados os seguintes aspectos:

- I- Motivos para estar cursando um curso de licenciatura;
- II- Pretensões profissionais e acadêmicas futuras.

Seção III **Do Número de Bolsas e Informações Adicionais**

Art. 11º O presente edital refere-se a 10 vagas efetivas e suplentes para Bolsistas de Iniciação à Docência (BID) nos subprojetos que compõem o PIBID/2011/UFSM de acordo com o quadro a seguir:

ÁREA	COORDENADOR DE ÁREA	VAGAS EFETIVAS	VAGAS SUPLENTE	CONTATO
Ciências Naturais Interdisciplinar	Prof. Eduardo Adolfo Terrazzan	05	05	•3220-8434 •3220-9413

Art. 12º Para mais informações:

- I- Sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), consultar a portaria 260 de 30 de dezembro de 2010, disponível no portal da CAPES:
[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf];
- II- Sobre os projetos específicos das áreas atendidas pelo PIBID/UFSM/2011, entrar em contato com os respectivos coordenadores de área através dos telefones elencados no Art. 11º.

Seção IV **Do Resultado da Seleção**

Art. 13º A publicação do resultado acontecerá a partir do dia 11 de março de 2013, no portal da UFSM (www.ufsm.br). Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados, para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

Prof. Dr. Raul Ceretta Nunes
Pró-Reitor de Graduação Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I
EDITAL N. 05/2013-PROGRAD/UFSM**

Formulário de Inscrição - Candidato(a) a Bolsa de Iniciação à Docência

Área de inscrição	() Ciências Naturais Interdisciplinar (Alunos de Licenciaturas em Ciências Biológicas, em Física, em Geografia ou em Química)	
Nome completo		
Endereço completo	Rua/Nº/Complemento	
	Bairro	
	Cidade/Estado	
	CEP	
	Fone residencial	
	Celular	
	Email	
	Nome e telefone de outra pessoa para contato	
Dados pessoais	Data de Nascimento	
	Local de Nascimento	
	Carteira de Identidade	
	CPF	
Dados do Curso de Graduação	Nome do curso	
	Matrícula UFSM	
	Ano/semestre de ingresso	

[illegible]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO III

EDITAL N. 05/2013-PROGRAD/UFSM

Local de realização das inscrições

ÁREA DE INSCRIÇÃO	LOCAL	CONTATO
CIÊNCIAS NATURAIS - INTERDISCIPLINAR	Centro de Educação, Prédio 16, sala 3365 NEC - Núcleo de Estudos em Educação, Ciência e Cultura (55) 3220-8434	• Prof. Eduardo Adolfo Terrazzan • [eduterranec@ymail.com] • (55) 9166-6811